



ESCLARECIMENTOS.

andri soluções <andrisolucoes@gmail.com>

31 de julho de 2020 09:38

Para: licitacoespmvrj@gmail.com

Bom dia.

Em atenção ao Pregão 018/2020 a ser realizado no dia 13 de Agosto de 2020 às 09:00, verifiquei que os itens de cotação para compra pede como obrigatoriedade a certificação do INMETRO, em uma pesquisa de mercado com todas as especificações pedidas no edital, foi verificado apenas duas empresas na qual possuem este produto, mais a fundo pesquisando sobre o produto informamos que os mesmos não possuem obrigatoriedade do selo pois não são produtos especificados como Material escolar.

Gostaria de esclarecer se por não ser considerado Escolar, poderá ser feito a compra do produto sem o selo ?

Desde já agradeço.

Att.

--

Andri Soluções Comercio de Suprimentos Eireli

Av. dos Operários, 40 - Centro - Paracambi - RJ

CNPJ: 20.729.334/0001-08

Telefones: 21 9919-0333 21 2683-2851